

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 1002.01/2026-SMAF;
1002.02/2026-GAB; 1002.03/2026-SEJUV; 1002.04/2026-SMTC;
1002.05/2026-SMAF; 1002.06/2026-GAB; 1002.07/2026-SEJUV;
1002.08/2026-SMTC; 1002.09/2026-SMAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 1002.01/2026-
SMAF; 1002.02/2026-GAB; 1002.03/2026-SEJUV; 1002.04/2026-
SMTC; 1002.05/2026-SMAF; 1002.06/2026-GAB; 1002.07/2026-
SEJUV; 1002.08/2026-SMTC; 1002.09/2026-SMAS** - referente ao

Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1001.01/2025-PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **CONTRATADO:** M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.868.264/0001-15; **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais); **FORTE – SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.858.802/0001-54; **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.271,50 (Sessenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 20 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:EB4F90FD

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:8629A7CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31 /2026**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2026, **ANTONIA JAMILLY MARQUES DE MESQUITA**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Coord. de Projetos Sociais**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:AFFF358A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32 /2026**

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 1º de fevereiro de 2026, os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

Marcia Soares Gomes de Sousa - Articulado Acompanhamento Pedagógico

Bruna Neves Pires - Diretor Escolar DE2

Edmar Teixeira da Silva - Diretor Escolar DE3

Patrícia Moreno Fernandes - Diretor Escolar DE2

Maria Valéria Brito da Silva - Assistente de Coordenação Escolar

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta o horário de expediente do Setor de Licitações do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO que é necessário estabelecer o horário de expediente do Setor de Licitações para garantir a eficiência e a transparência nos processos licitatórios;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública devem adotar medidas para garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - O Setor de Licitações do Município de Guaraciaba do Norte, terá o seguinte horário de expediente:

I - De segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 18:00 horas, para entrega e recebimento de documentos e demais atos pertinentes a licitação.

Art. 2º - Os documentos e atos apresentados fora do horário de expediente estabelecido no art. 1º serão considerados apresentados no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, data que iniciou o horário estipulado no artigo 1º.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.